



DECRETO LEGISLATIVO N° 3373/2021.

CONCEDE A "COMENDA DA FAMÍLIA" E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO  
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

**Art. 1°** - Fica concedido a "COMENDA DA  
FAMÍLIA", nos termos da Resolução N° 232/2010 ao Senhor(a):

*VANILDO JOSÉ PARTELLI E MARILANE BARROS PARTELLI*

**Art. 2°** - Este Decreto entrará em vigor na data  
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 22 de novembro de 2021.

**BRÁS ZAGOTTO**

**Presidente**

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

